



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | *Rafael Diniz*

VICE - PREFEITA | *Conceição Sant'Anna*

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Dafion	Coordenadoria de Defesa Civil Edison Pessanha Braga	Superintendência de Limpeza Pública Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Renata Castelo Branco Juncá
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Rogério Fernandes Ribeiro Gomes	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codema Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 237/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$346.450,00 (trezentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0095.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0210000000 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.28.843.0000.2009 - SERVICOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA	
FONTE 0144000000 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	30.000,00
TOTAL DA UG	30.000,00

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

1.27.812.0095.1138 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND. MUNICIPAL DE ESPORTES	

FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	6.450,00
TOTAL DA UG	6.450,00

060100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO PUBLICA

06010 - GABINETE DO SECRETARIO DE GESTAO DE PESSOAS E

1.04.122.0095.2314 - GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS DA GESTAO PUBLICA	
FONTE 0144000000 - NAT 319013 - OBRIGACOES PATRONAIS	300.000,00
TOTAL DA UG	300.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0095.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA	
FONTE 0210000000 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
TOTAL DA UG	10.000,00

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.04.122.0095.2424 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE FAZENDA	
FONTE 0144000000 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	30.000,00
TOTAL DA UG	30.000,00

340400 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

34040 - FUNDACAO MUNICIPAL DO ESPORTE

1.27.813.0016.1095 - MANUTENCAO SEDE DA FUNDACAO	
FONTE 0144000000 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	6.450,00
TOTAL DA UG	6.450,00

270700 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

27070 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2.08.244.0050.4088 - CARTAO COOPERACAO MUNICIPAL	
FONTE 0144000000 - NAT 339048 - OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FISICAS	300.000,00
TOTAL DA UG	300.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 16 de agosto de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº1111/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decretos nº 80/2015, 124/2018, **Fernanda Mothe Alves Barbosa**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, junto a Superintendência de Envelhecimento Saudável e Ativo, o cargo em comissão de Encarregada de Clube, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de agosto de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria nº 1116/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS atribuições LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público realizado através do Edital 01/08 publicado em 01/10/2008 e homologado através da Portaria 830/10 de 08 de novembro de 2010 publicada em 10/11/2010.

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança impetrado por **DANIELE LIMA DA SILVA**.

CONSIDERANDO a liminar concedida pela 5ª Vara Cível da comarca de Campos dos Goytacazes, nos autos do Mandado de Segurança nº 0016759-02.2017.8.19.0014, para que a impetrante seja nomeada e empossada no cargo de Técnico em Enfermagem - PSF, previsto no Edital do Concurso Público 01/08, depois de cumpridas as demais etapas do concurso.

RESOLVE, convocar e nomear **DANIELE LIMA DA SILVA** no cargo de Técnico em Enfermagem - PSF.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública para a marcação de consulta admiticional e, sendo considerados aptos, poderão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
 - Carteira de Identidade;
 - Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
 - C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
 - Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
 - Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
 - Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
 - Comprovante de Residência atual;
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório Distribuidor);
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
 - Cartão PIS/PASEP;
 - Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
 - Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
 - Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
 - Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
 - Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**
- Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Campos dos Goytacazes, 09 de agosto de 2018.

Rafael Diniz
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº1125/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS atribuições legais,

RESOLVE, anular as Portarias nº 1082/2018 e 1083/2018, ambas publicadas em 10/08/2018, bem como todos seus efeitos, ficando ratificada e em vigor a Portaria nº 1680/2015, que nomeia **Edilson Barbosa Leal**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, o cargo em comissão de Diretor da EM Sesmaria, Classificação "E", **Símbolo DAS-9**, com efeito a contar de 10/08/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 15 de agosto de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

Portaria nº 1121/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS atribuições LEGAIS,

CONSIDERANDO a aprovação e classificação no Concurso Público Edital nº 007/CEPUERJ/2012, homologado através da Portaria nº 3344/2013, publicada em 19 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o Mandado de Segurança impetrado por **PRISCILA DOS SANTOS CAETANO DE FREITAS**;

CONSIDERANDO o voto em sede de Agravo Interno nº 0071513-33.2017.8.19.0000 pela 21ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, que determinou a nomeação e posse da impetrante no cargo de Professor I – Ciências, previsto no Edital do Concurso Público nº 007/CEPUERJ/2012, depois de cumpridas as demais etapas do concurso;

RESOLVE convocar e nomear **PRISCILA DOS SANTOS CAETANO DE FREITAS** no cargo de PROFESSOR I – CIÊNCIAS.

A mesma deverá comparecer à Secretaria Municipal de Gestão Pública, portando os exames médicos previstos no edital do concurso para a marcação de consulta admiticional, e, sendo considerada apta, poderá tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, conforme art. 13, §1º, da Lei nº 5.247/1991, momento em que serão analisados os seguintes documentos:

- 01 foto colorida 3 x 4 recente;
 - Carteira de Identidade;
 - Carteira de Trabalho (cópia da parte da foto frente e verso);
 - C.P.F. (incluindo do (a) cônjuge);
 - Título de Eleitor com o comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral;
 - Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino.
 - Certidão de Casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de Nascimento (filhos menores de 18 anos)
 - Cartão de Vacina dos filhos menores de 5 (cinco) anos;
 - Comprovante de Residência atual;
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Estadual (Cartório do Distribuidor);
 - Certidão Negativa de Antecedentes Criminais Vara Federal (www.jfrj.jus.br);
 - Cartão PIS/PASEP;
 - Diploma/Certificado de conclusão equivalente ao cargo pretendido;
 - Certificado de especialização para o cumprimento do cargo pretendido;
 - Registro no respectivo Conselho com o devido comprovante de quitação da anuidade, nos casos legalmente previstos, estando com a situação regularizada junto ao Conselho.
 - Cartão que comprove o número da conta no Banco Santander.
 - Declaração de Acúmulo de Cargos, se houver, **CONSTANDO CARGA HORÁRIA DISCRIMINADA (local de trabalho com a jornada realizada com dias da semana trabalhados, em papel timbrado e carimbado pelo responsável pelo órgão). Nos casos de pedido de exoneração, SOMENTE SERÁ ACEITO PARA EFEITO DE COMPROVAÇÃO, A PUBLICAÇÃO OFICIAL DO PEDIDO.**
- Cópia da última declaração de imposto de renda apresentada à Secretaria da Receita Federal, **ACOMPANHADA DO RESPECTIVO RECIBO DE ENTREGA** e das atualizações e/ou complementações ou, no caso de o nomeado não ser declarante, apresentação de declaração de bens e valores firmada por ele próprio, em conformidade com o disposto no capítulo IV da Lei Federal nº 8.429/92.

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2018.

Rafael Diniz
Prefeito Municipal

Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 354 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para funções de coordenação de efetivos desta Guarda Civil Municipal.

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando dar aplicabilidade aos princípios da legalidade, da moralidade e, principalmente da eficiência do serviço público;

Considerando que é destinada a Guarda Civil Municipal a proteção dos bens, serviços e instalações do Município, conforme preconiza o artigo 144, §8º da Constituição Federal vigente;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais;

Considerando a competência específica da Guarda Civil Municipal estabelecida na Lei Municipal nº. 8.344 de 13 de maio de 2013;

Considerando o parecer nº 270/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **RAUL VALNIRO SIQUEIRA**, matrícula 13.093 e **DIEGO JOÃO MENDES**, matrícula 18.509, como **Coordenador** e **Subcoordenador**, respectivamente, do efetivo desta GCM na área da **Região Norte**.

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 355 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para funções de coordenação de efetivos desta Guarda Civil Municipal.

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando dar aplicabilidade aos princípios da legalidade, da moralidade e, principalmente da eficiência do serviço público;

Considerando que é destinada a Guarda Civil Municipal a proteção dos bens, serviços e instalações do Município, conforme preconiza o artigo 144, §8º da Constituição Federal vigente;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais;

Considerando a competência específica da Guarda Civil Municipal estabelecida na Lei Municipal nº. 8.344 de 13 de maio de 2013;

Considerando o parecer nº 270/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **WELLINGTON DE SOUZA LEVINO**, matrícula 13.600 e **OSMAIR DOS SANTOS VETURINO**, matrícula 13.965, como **Coordenador e Subcoordenador**, respectivamente, do efetivo desta GCM na área da **Região Sul**.

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

PORTARIA Nº 356 DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a designação de servidores para funções de coordenação de efetivos desta Guarda Civil Municipal.

O Comandante da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando dar aplicabilidade aos princípios da legalidade, da moralidade e, principalmente da eficiência do serviço público;

Considerando que é destinada a Guarda Civil Municipal a proteção dos bens, serviços e instalações do Município, conforme preconiza o artigo 144, §8º da Constituição Federal vigente;

Considerando o disposto no artigo 2º da Lei Federal 13.022 de 08 de agosto de 2014, Estatuto Geral das Guardas Municipais;

Considerando a competência específica da Guarda Civil Municipal estabelecida na Lei Municipal nº. 8.344 de 13 de maio de 2013;

Considerando o parecer nº 270/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **ALESSANDRO RIBEIRO**, matrícula 13.087 e **ALUÍZIO VICENTE DE SOUZA**, matrícula 13.124, como **Coordenador e Subcoordenador**, respectivamente, do efetivo desta GCM na área da **Baixada**.

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 15 de agosto de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Secretaria Municipal de Gestão

Portaria nº 601/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização de dados nos assentamentos funcionais dos servidores municipais.

RESOLVE, CONVOCAR os servidores abaixo relacionados para comparecerem na **Secretaria Municipal de Gestão Pública, localizada na Rua Cel. Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes/RJ, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação.**

MATRÍCULA	NOME	CARGO
24110	ADEMIR FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	ASSESSOR TECNICO III
12764	ADRIANA ROCHA PEREIRA DA SILVA GOMES	PROFESSOR II 25 HORAS
13519	ADRIANA SALES FERREIRA	PROFESSOR II 25 HORAS
15968	ADRYANO MAIA ALBUQUERQUE	PROFESSOR I 20 HORAS
23973	ALCIDE BRAGANCA DE SOUZA	TECNICO EM RADIOLOGIA
24282	ALESSANDRA GOMES DA SILVA ALMEIDA	PROFESSOR II 35 HORAS
34590	ALESSANDRA PENNA DE SOUZA DUARTE	PROFESSOR II 35 HORAS
33790	ALEXANDER SIMONATO	ENFERMEIRO III 24 H
33834	ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
18403	AMERICA PEREIRA DA ROCHA ALVES	ANIMADOR CULTURAL
13703	ANA BEATRIZ DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO III
11867	ANA BEATRIZ MANHAES PINTO	PROFESSOR I 20 HORAS
18727	ANA CLAUDIA DA SILVA MIRANDA	AUXILIAR DE VIGILANCIA
5976	ANA LUCIA MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR I 20 HORAS
21184	ANALUCIA NOGUEIRA FERNANDES	PROFESSOR II 25 HORAS
34089	ANA PATRICIA DA MOTTA CAETANO	PROFESSOR II 35 HORAS
313132	ANA PATRICIA DOS SANTOS ANJO	PROFESSOR II 25 HORAS
24017	ANA PAULA OUTEIRINHO SOARES	MEDICO III 24 H
312578	ANDERSON DA SILVA MADEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
33816	ANDERSON DIAS VIEIRA	ENFERMEIRO III 24 H

13793	ANDREA ALVES MARTINS	AGENTE ADMINISTRATIVO III
15863	ANGELICA ANDRADE MOTHE	PROFESSOR I 20 HORAS
9601	ARLETE GAMA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
33643	ATALIA CORDEIRO DOS SANTOS SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
34848	BRUNO MATTOS BARRETO	MEDICO III 24 H
23514	BRUNO PINHEIRO CORREA	ENFERMEIRO III 24 H
24191	CAMILA RIBEIRO TEODORO	PEDAGOGO III
33551	CAMILLA FURTADO DA P. AZEVEDO AFONSO	ENFERMEIRO III 24 H
20778	CAMILLA LOPES PEREIRA BELO	AUXILIAR DE SECRETARIA
16277	CARINA PESSANHA MACHADO	AUXILIAR DE SECRETARIA
34967	CARLA CRISTINA BASTOS PINHEIRO	TECNICO EM HIGIENE DENTAL
15917	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS PEIXOTO	PROFESSOR I 20 HORAS
34976	CARLOS FABIAN SEIXAS DE OLIVEIRA	MEDICO III 24 H
15776	CARLOS MAGNO FERREIRA DA SILVA	PROFESSOR I 20 HORAS
7901	CARLOS RENATO RIBEIRO	MEDICO III
16760	CARMEM LUCIA ROCHA VICENTE DO AMARAL	PROFESSOR II 35 HORAS
6439	CARMEN LUCIA DE SA DA SILVA	MEDICO III 24 H
11747	CELINA MARCIA FERREIRA RIBEIRO BARRETO	MEDICO III
12331	CENILTON LIMA CAETANO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
34440	CIRIS DENISE DE OLIVEIRA ARAUJO	TECNICO EM ENFERMAGEM
21077	CLARISSA MENEZES DE SOUZA POUBEL	PEDAGOGO III
20902	CLAUDIA MARCIA DE ANDRADE MORETO	PROFESSOR II 25 HORAS
20151	CLAUDIA REGINA CANDIDO DE SOUZA	AUXILIAR DE VIGILANCIA
17714	CLAUDIO ANDRE CHAGAS MARTINS DIAS	PROFESSOR I 20 HORAS
18317	CRIS BARCELOS DE SOUZA ALMEIDA	AUXILIAR DE SECRETARIA
18391	CRISTIANO CAMPOS SIMOES	ANIMADOR CULTURAL
4746	CRISTINA DE FATIMA N. DO ROSARIO DOS	PROFESSOR I 20 HORAS
36025	CRISTINA DE FATIMA R. DA COSTA SERAFIM	PROFESSOR I 20 HORAS
16109	CYBELE DUARTE BARBOSA LIMA	PEDAGOGO III
18315	CYNTHIA PAIVA DE PINHO	AUXILIAR DE SECRETARIA
7360	DAGMAR DA SILVA CRESPO	PROFESSOR I 20 HORAS
34633	DAIANE SOTERO DE SOUSA	TECNICO EM ENFERMAGEM
13113	DANIEL RIBEIRO DA SILVA	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
18384	DANIEL SILVESTRE SILVA	AUXILIAR DE SECRETARIA
24083	DANIELE DE LIMA THEMOTEO	PROFESSOR II 25 HORAS
20762	DANIELLE AZEVEDO AMARAL LIMA	PROFESSOR II 25 HORAS
33560	DANIELLE IVANA MACIEL PORTO RODRIGUES	MEDICO III 24 H
23594	DANIELLE MAGALHAES SA GOULART	MEDICO III 24 H
16318	DANIELLE MARQUES DA SILVA	ANIMADOR CULTURAL
24172	DANIELLE QUEIROZ DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA III 24 H
13164	DAWSON RANGEL GOMES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
21328	DEBORA MOTHE DE CAMPOS	AUXILIAR DE SECRETARIA
21075	DECYANE PONTES CAMPOS	PROFESSOR II 25 HORAS
23052	DENIS SOARES DE SIQUEIRA	AG. COMUNIT. DE SAUDE PS
12719	DENISLEY HENRIQUE DE JESUS	MEDICO III
19411	EBRAIM AZEVEDO DOS SANTOS JUNIOR	AUXILIAR DE SECRETARIA
9501	EDNA DA CRUZ VIEIRA	ENFERMEIRO III - 24 H
33997	EDUARDO LOPES DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA III 24 H
12939	ELAINE JARDIM DE OLIVEIRA	PROFESSOR II - 25 HORAS
19888	ELIANA MONTEIRO FERES	ASSISTENTE SOCIAL III
24426	ELIANE LOUZADA DE MELO FERREIRA	PROFESSOR I 20 HORAS
16636	ELIZABETH VIEIRA DA SILVA GOMES	PROFESSOR II 35 HORAS
13732	EMANUEL AFONSO DE SOUZA OLIVEIRA	MEDICO III 24 H
16369	EMANUELE SOUZA DE OLIVEIRA RIOS	PEDAGOGO III
23913	ERIKA DA COSTA FREITAS BRUNELIO	FISIOTERAPEUTA III 24 H
18538	ESTELA MARCIA GOMES DE SA SOUZA	AUXILIAR DE VIGILANCIA
15388	ESTHER MARIA DA CRUZ E CRUZ	PROFESSOR II 25 HORAS
19665	EUCLYMARIA COUTO DE SOUZA	ASSISTENTE SOCIAL III

24464	FABIANA AFFONSO MARTINS E MARTINS	PROFESSOR II 35 HORAS	312604	LEANDRO ABREU QUINTANILHA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
15821	FABIANA BARCELLOS DE AZEREDO	PROFESSOR I 20 HORAS	21480	LEANDRO DE SOUZA FERREIRA	AUXILIAR DE SECRETARIA
34501	FABIANO CORDOVA GUIMARAES	MEDICO III 24 H	20876	LEANDRO GOMES PESSANHA	PROFESSOR I 20 HORAS
17265	FABIANO DA SILVA AZEVEDO	PROFESSOR I 20 HORAS	8951	LEONARDO SANTOS MONTEIRO	MEDICO III
16185	FABIANO FIGUEIREDO CONCEICAO	AUXILIAR DE SECRETARIA	18400	LIDIANE SENA PINHEIRO	AUXILIAR DE SECRETARIA
34819	FABIANO MIZAL CAROLINDO	ENFERMEIRO III 24 H	16091	LIGIA MARIA DE AZEVEDO CRESPO ROCHA	PEDAGOGO III
34588	FABIANO VIEIRA PINHEIRO	PROFESSOR II 35 HORAS	24435	LORENA NUNES FARDIN DE MORAES	MEDICO III 24 H
200847	FABIO CONCEICAO DE OLIVEIRA	BIOLOGO	16215	LUCENIR TEIXEIRA RANGEL	AUXILIAR DE SECRETARIA
34566	FABIO COSTA DE MACEDO	MEDICO III 24 H	21525	LUCIANA CARLOS RANGEL	PROFESSOR II 25 HORAS
34511	FABIO MONNERAT DE SOUZA	TECNICO EM ENFERMAGEM	19723	LUCIANA DA SILVA CORTES	FONOAUDIOLOGO III
23638	FABIO MORISSON GONCALVES	PROFESSOR I 20 HORAS	18335	LUCIANA LIMA RIBEIRO GOMES	PROFESSOR II 25 HORAS
24116	FELIPE DIAS MARTINS	MEDICO III - 24 H	19432	LUCIANE PAES RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL III
23830	FELIPE MCAUCHAR	ASSESSOR TECNICO III	24625	LUCIANO MENESES DE BARROS	PROFESSOR I 20 HORAS
16983	FERNANDA CHICRALLA SIQUEIRA	PROFESSOR II 25 HORAS	17273	LUCIANO MUNIZ	PROFESSOR I 20 HORAS
16518	FERNANDA DA SILVA GOMES	AUXILIAR DE SECRETARIA	20879	LUCIMARA LAURINDO DOS SANTOS	PROFESSOR II 25 HORAS
14337	FERNANDO AZEVEDO GONCALVES BASTOS	AG. DE SERVICOS GERAIS III	312607	LUCIO PEREIRA MARINS	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
24103	FLAVIO DO AMARAL PEIXOTO	PROFESSOR I 20 HORAS	16008	LUIVAN CHAVES DO NASCIMENTO	PROFESSOR II 35 HORAS
12772	FRANCIANA DA SILVA CARNEIRO	PROFESSOR II 25 HORAS	14159	LUIZ ANTONIO COSMELLI OLIVEIRA	PSICOLOGO III
34171	FRANCISCO ANDRE N. DOS SANTOS	TECNICO EM RADIOLOGIA	24013	LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DE REZENDE	MEDICO III 24 H
8736	FRANCISCO DOS SANTOS RAMOS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	17313	LUIZ GUILHERME LEITE FERNANDES	PROFESSOR I 20 HORAS
13806	FRANCISCO JOSE BEZERRA MARTINS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO III 24 H	5701	LUIZA BARNABE DE SOUZA ROZA	ATENDENTE CONSULTORIO DE
23759	FREDERICO REIS BASTOS	MEDICO III 24 H	16554	LUIZA MARIA ROCHA DA SILVA	PROFESSOR I 20 HORAS
23963	GABRIELA NUNES DE SOUZA WALDEMIRO	ENFERMEIRO III 24 H	16236	MAGNA LUCIA DA SILVA DE SOUZA	AUXILIAR DE SECRETARIA
14322	GEANE BAPTISTA	ASSISTENTE SOCIAL III	34522	MANUELA QUEIROZ AZEVEDO	MEDICO III 24 H
14368	GENILSON SIMAO BASTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	19529	MARCELO COLLA MACHADO	AUXILIAR DE SECRETARIA
19530	GIDELMA QUINTANILHA PEREIRA	PEDAGOGO III	15812	MARCELO DE SOUZA SANTANA	PROFESSOR I 20 HORAS
23949	GISELE PESSIN	PSICOLOGO III 24 H	16355	MARCELO NEVES BARRETO	PROFESSOR I 20 HORAS
96010	GLAUCIA SOARES JARDIM	PROFESSOR II	20766	MARCIA LOPES COUTINHO	PROFESSOR II 25 HORAS
34915	GLEICIANE SALGADO BARCELOS	MEDICO III 24 H	18220	MARCIA PEREIRA DE CARVALHO	PROFESSOR II 25 HORAS
33501	HERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO III 24 H	24631	MARCIA ROCHA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO III
35362	HERMANN MOTA RANGEL	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	9125	MARCIA VALERIA DE SA PORTAL	PROFESSOR I 16 HORAS
11862	IEDA REGINA BARCELOS ALVES	PROFESSOR I 20 HORAS	8392	MARCIA VELEMEN ALVES MAIA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
12730	ILZE JERONIMO FERNANDES	MEDICO III 24 H	15786	MARCIEL SILVA	PROFESSOR I 20 HORAS
15919	ISABEL CRISTINA DA SILVA CAMPINHO	PROFESSOR I 20 HORAS	14790	MARCIO ADRIANO MONTEIRO DOS SANTOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
15535	ISIS VIVORIO SIMOES	PROFESSOR II 25 HORAS	20058	MARCIO DOS SANTOS VALENTIM	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
36097	IVAN VILELA DA SILVA JUNIOR	PSICOLOGO III - 24 H	9581	MARCIO VELEMEN ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
20924	IVANA CRUZ	PROFESSOR II 25 HORAS	14389	MARCO ANTONIO CASTRO MELO	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
15274	IVANA MARIA ZACCARO NORONHA	PROFESSOR II 25 HORAS	15809	MARCOS JOHNS PADILHA RANGEL	PROFESSOR I 20 HORAS
7124	JACQUELINE AZEVEDO	CIRURGIAO DENTISTA III 24 H	312356	MARGARETH LEANDRO DE ARAUJO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
17491	JANAINA PINHEIRO FERRAZ	PROFESSOR I 20 HORAS	13356	MARIA AUXILIADORA LONGO FIGUEIREDO	PROFESSOR I 20 HORAS
20104	JEAN DA SILVA CORREA	AUXILIAR DE VIGILANCIA	23562	MARIA DARIANA VALERIO TE RIBEIRO	PROFESSOR II 25 HORAS
15485	JEAN PIERRE LIMA DA CUNHA	PROFESSOR I 20 HORAS	7411	MARIA DAS GRACAS DE MATTOS	ATENDENTE CONSULTORIO DE
23502	JEFERSON MIRANDA PESSANHA	TECNICO EM ENFERMAGEM	18444	MARIA DAS GRACAS LOPES PONTES	PEDAGOGO III
6532	JEFFERSON DE ALBERNAZ PESSANHA FILHO	MEDICO III	17034	MARIA DAS GRACAS MACHADO M. CALDAS	PROFESSOR II 25 HORAS
25323	JOAO CASTELLO BRANCO NETO	CIRURGIAO DENTISTA III 24 H	14211	MARIA DAS GRACAS PACHECO BOA MORTE	ASSISTENTE SOCIAL III
34048	JOAO ERNESTO ALDRED PINTO FILHO	MEDICO III 24 H	35264	MARIA DE FATIMA DA COSTA	AUXILIAR DE TURMA
34469	JOAO LUIZ TINOCO PICANCO CARVALHO	MEDICO III 24 H	27472	MARIA DE LOURDES M DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
19646	JOCIMARA GONCALVES	ASSISTENTE SOCIAL III	34725	MARIA DE LOURDES MENDONA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM
19769	JOCINEA SALES BATISTA DA SILVA	PEDAGOGO III	20343	MARIA HELENA RIBEIRO DE B. BARBOSA	ASSISTENTE SOCIAL III
9046	JOELMO MARTINS DOS SANTOS	PROFESSOR I 20 HORAS	13689	MARIA JOSE SANTOS DA SILVA	PROFESSOR I 20 HORAS
12099	JORGE ACHILES	PROFESSOR I 20 HORAS	200773	MARIA THEREZA RIBEIRO DOS SANTOS	AUX. OPERACIONAL DE SAUDE
11873	JOSANIA MACIEL LEAL	PROFESSOR II 22 HORAS	10624	MARICREMA DA SILVA AZEVEDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I 20 HORAS
23513	JOSE ANTONIO PINHEIRO CORREA	ENFERMEIRO III 24 H	10077	MARILENA ANDRADE GONCALVES	PROFESSOR I 20 HORAS
200629	JOSE DANILO DA SILVA RANGEL	MEDICO	12954	MARILENE DA SILVA RIBEIRO	PROFESSOR II 25 HORAS
312569	JOSIMAR NASCIMENTO DE OLIVEIRA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	35381	MARILIA APARECIDA CASSIANO DA SILVA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
91	JUDSON VIEIRA DE MELO	MEDICO III	24105	MARILZA DE MESQUITA MOTA	PROFESSOR II 25 HORAS
23823	JULIANA DA SILVA RUFINO	TECNICO EM ENFERMAGEM	15978	MARINA OLIVEIRA	PROFESSOR I 20 HORAS
20923	KARLA SOARES BARRETO	PROFESSOR II 35 HORAS	17248	MARIZA CARNEIRO RANGEL	PROFESSOR I 20 HORAS
17503	KELLEN ECCARD DA COSTA	NUTRICIONISTA III	24342	MARLISE DA ROCHA QUINTANA CERBINO	ENFERMEIRO III 24 H
35021	KELLEN VANESSA DA SILVA A. DOS SANTOS	AUXILIAR DE TURMA			
23657	KELLY CORTES DE OLIVEIRA	FISIOTERAPEUTA III 24 H			
16017	KETILA SILVA GONCALVES	PROFESSOR II 25 HORAS			
9683	LAILA AYD DE OLIVEIRA DE LIMA	MEDICO III - 24 H			
14750	LAZARO DA SILVA SOARES	GUARDA CIVIL MUNICIPAL			

4187	MARLY RANGEL VIVAS	MEDICO III
16649	MARTA VALERIA LUIZ DE SOUZA	PROFESSOR II 35 HORAS
18420	MARYLLU LIBANIO DA CONCEICAO	ANIMADOR CULTURAL
23881	MAURO CEZAR SILVA XAVIER	ENFERMEIRO III 24 H
33742	MAXWELLE PEIXOTO MATTOS WON HELD	TECNICO EM ENFERMAGEM
7241	MESSIAS MOREIRA DE SOUZA	MEDICO III
15992	MICAELA MARIA ROBAINA DEFANTI	PROFESSOR II 35 HORAS
34949	MICHELI GAMA BATISTA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE PS
34854	MILENA GOMES DE SANTANA	TECNICO EM ENFERMAGEM
33832	MILENA LAURINDO BARROS	TECNICO EM ENFERMAGEM
33874	MIRIAN PACHECO DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO III 24 H
24024	MISSLENE DA SILVA SILVESTRE	TECNICO EM ENFERMAGEM
11749	MOACYR SERODIO GARCIA PAES	MEDICO III
18743	MONIQUE LIMA OLIVEIRA	AUXILIAR DE VIGILANCIA
18184	MUNIQUE DE OLIVEIRA SANTANA	PROFESSOR II 25 HORAS
24657	MURILO DE ALMEIDA SANTOS	PROFESSOR I 20 HORAS
18697	NATALIA SOUZA RIBEIRO	AUXILIAR DE VIGILANCIA
13368	NEILA MARTA BARBOSA GALDINO	PROFESSOR II 25 HORAS
16529	NEILA PAULA CABRAL SIQUEIRA DE AZEVEDO	PROFESSOR I 20 HORAS
17214	NEILSON FREITAS	PROFESSOR II 25 HORAS
15213	NEIVA DA SILVA MELLO	PROFESSOR II 35 HORAS
11937	NEIVA RIBEIRO PEREIRA	PROFESSOR I 20 HORAS
16111	NELCY FRANCO BATISTA	PEDAGOGO III
16015	NELZIMAR SOUZA DE LACERDA	PROFESSOR II 25 HORAS
34426	NEUSA GONCALVES DE SOUZA MOREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM
96025	OCYNELMA FRANCISCO PEREIRA S. ROBAINA	PROFESSOR I
12320	OTACILIO JOSE DE SOUZA FILHO	AG. DE SERVICOS GERAIS III
19601	PALOMA CAMPOS CRUZ	ASSISTENTE SOCIAL III
6219	PAULO CORETI BRITO ALVES	MEDICO III
15935	PAULO JOSE DE AZEVEDO SILVA	PROFESSOR I 20 HORAS
13153	PAULO RENATO DA SILVA BARCELLOS	GUARDA CIVIL MUNICIPAL
15975	PEDRO PAULO PINTO BASTOS JUNIOR	PROFESSOR I 20 HORAS
15827	PRISCILA LISBOA DUARTE	PROFESSOR I 20 HORAS
17918	RACHEL DE OLIVEIRA DA CONCEICAO	AUXILIAR DE SECRETARIA
312614	RAFAEL MANHAES GOMES DE SOUZA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
15790	RAQUEL MANHAES BARRETO	PROFESSOR II 25 HORAS
15632	REGINA BARRETO DA SILVA	PROFESSOR II 25 HORAS
21418	REGINA CELIA ALBERNAZ SIQUEIRA	PEDAGOGO III
13711	REGINA GONCALVES DE SOUZA CAMPINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO III
24361	RENATA BALDI PESSANHA	MEDICO III 24 H
12270	RICARDO PAES DE CARVALHO	AUXILIAR DE SECRETARIA
5154	RITA DE CASSIA CARLOS DA SILVA DE SOUZA	PROFESSOR I 20 HORAS
17251	RITA DE CASSIA POMPERMAYER EDUARDO	PROFESSOR I 20 HORAS
15963	ROBERTO DOS SANTOS LOYOLA	PROFESSOR I 20 HORAS
9286	ROBERTO MIGUEL RIBEIRO DE ARAUJO	PROFESSOR II
24346	ROBERTO ROGERIO RICARDO JUNIOR	FARMACEUTICO BIOQUIMICO III 24 H
34286	ROBSON LUIZ DO NASCIMENTO	ENFERMEIRO III 24 H
15994	ROBSON SILVA DO ROSARIO	PROFESSOR I 20 HORAS
34497	ROBSON SOUZA DA SILVA	MEDICO III 24 H
312673	RODOLPHO ROCHA DA SILVA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
16392	ROGERIO MACHADO DE OLIVEIRA	PROFESSOR I 20 HORAS
23903	RONDON ELIAS CAMPOS	FARMACEUTICO BIOQUIMICO III 24 H
200776	ROSANE SAMPAIO LYRIO	AUXILIAR OPERACIONAL DE SAUDE
35433	ROSANGELA MARIA TAMY B. CARVALHO	AUXILIAR DE TURMA
16010	ROSILENE SANCHES SOARES	PROFESSOR I 20 HORAS
13822	ROSIMAR LUCIO DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO III
7140	RUY SOARES FERNANDES	MEDICO III
16342	SALVADORA DE OLIVEIRA CRUZ	ANIMADOR CULTURAL
21462	SAMELLA ANDRADE CAMPOS	PROFESSOR II 25 HORAS
14220	SANDRA ALVES DE AZEVEDO DE SOUZA	ATENDENTE CONSULTORIO DE

19609	SANGELO CHARLLES RIBEIRO DE S.PINTO	PROFESSOR II 25 HORAS
21019	SERGIO LAZARO DANTAS JUNIOR	PROFESSOR I 20 HORAS
23595	SILVANA CANDIDA DA COSTA RAPOSO	MEDICO III 24 H
96034	SILVANIA ALVES DEL ESPOSTI	SECRETARIO DE ESCOLA
312410	SIMONE TERRA TAVARES DE ALMEIDA	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
16065	SONIA MARIA NUNES ACRUCHE	PEDAGOGO III
18281	SORAYA AZEREDO PEREIRA FERES	PROFESSOR II 25 HORAS
34922	SUZANA BISPO MAXIMO RAMOS DA CUNHA	ENFERMEIRO III 24 H
19435	SUZANY MARIA AZEREDO PEREIRA	PROFESSOR I 20 HORAS
35314	TATIANE BASTOS PINHEIRO	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL
35742	THIAGO SCAFURA MOTTA	AG. COMUNIT. DE SAUDE PS
15867	VALDIR BARBOSA JUNIOR	PROFESSOR I 20 HORAS
16312	VANESSA QUINTANILHA RAMOS	ANIMADOR CULTURAL
16526	VANIA GOMES DA SILVA BRASIL	PROFESSOR I 20 HORAS
33822	VILCEMIR BARROS SIMOES	TECNICO EM ENFERMAGEM
8954	WASHINGTON LUIS OLIVEIRA DA SILVA	ENFERMEIRO III 24 H
312466	WILZA CARLA BARBOSA GALDINO	AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 10 de agosto de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Geral de Gestão Pública
Mat. 13.807

Portaria nº 602/2018

Campos dos Goytacazes, 14 de agosto de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, resolve:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº 4042/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Procuradoria Geral do Município

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Processo nº 2015.032.000070-8-PR

INEXIGIBILIDADE

Contrato nº 001/2015

Empresa Contratada: **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA – EPP**

CNPJ: 03.725.725/0001-35

Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a alteração da unidade gestora e da dotação orçamentária, referente à inexistência para cessão de uso de software, para divulgação, publicação e gerenciamento do compendio dos atos oficiais de efeito externo, como lei orgânica, leis complementares, leis ordinárias e decretos do município de Campos dos Goytacazes.

Considerando, a formalização do FUNPROGER – Fundo da Procuradoria Geral do Município, regulamentado pelo Decreto nº 402/2013, que em seu artigo nº 2º, inciso I, contempla a presente contratação, ficam transferidas as despesas referente ao objeto contratado, para seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 02122009526480000

Fonte de recursos: 0210000000

Natureza de Despesa: 33903908

Data da assinatura: 27/07/2018

Campos dos Goytacazes, 13 de Agosto de 2018.

JOSÉ PAES NETO

Procurador Geral do Município e

Presidente do Fundo da Procuradoria Geral do Município - FUNPROGER

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL COM REAJUSTE.

Processo nº 2015.032.000070-8-PR

INEXIGIBILIDADE

Contrato nº 001/2015

Empresa Contratada: **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA – EPP**

CNPJ: 03.725.725/0001-35

Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, com reajuste conforme índice IGP-M (FGV), referente à inexistência para cessão de uso de software, para divulgação, publicação e gerenciamento do compendio dos atos oficiais de efeito externo, como lei orgânica, leis complementares, leis ordinárias e decretos do município de Campos dos Goytacazes.

Prazo: 12 (doze) meses.

Valor já reajustado: R\$ 8.300,68 (oito mil, trezentos reais e sessenta e oito centavos).

O valor reajustado no percentual de 1,895336% conforme índice IGP-M (FGV) no período de maio/2017 a maio/2018, previsto na Cláusula Quinta do contrato original é de R\$ 8.300,68 (oito mil, trezentos reais e sessenta e oito centavos), que corresponde a 04 (quatro) parcelas trimestrais de R\$ 2.075,17 (dois mil e setenta e cinco reais e dezessete centavos).

Data da assinatura: 27/07/2018

Campos dos Goytacazes, 13 de Agosto de 2018.

JOSÉ PAES NETO

Procurador Geral do Município e

Presidente do Fundo da Procuradoria Geral do Município - FUNPROGER

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO – ALTERAÇÃO DA UNIDADE GESTORA E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

Processo nº 2016.032.000047-2-PR
Tomada de preços nº 003/2016
Contrato nº 098/2016
Empresa Contratada: **FREE CLASS INFORMÁTICA LTDA ME**
CNPJ: 02.900.044/0001-01
Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a alteração da unidade gestora e da dotação orçamentária, para contratação de licença de uso de sistema informatizado e integrado, via web, on line, para controle de processos administrativos e judiciais, incluindo instalação, suporte e assessoria.

Considerando, a formalização do FUNPROGER – Fundo da Procuradoria Geral do Município, regulamentado pelo Decreto nº 402/2013, que em seu artigo nº 2º, inciso I, contempla a presente contratação, ficam transferidas as despesas referente ao objeto contratado, para seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 02122009526480000
Fonte de recursos: 0210000000
Natureza de Despesa: 33903957

Data da assinatura: 09/08/2018
Campos dos Goytacazes, 13 de Agosto de 2018.

JOSÉ PAES NETO
Procurador Geral do Município e
Presidente do Fundo da Procuradoria Geral do Município - FUNPROGER

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL E ACRÉSCIMO DE SERVIÇO

Processo nº 2016.032.000047-2-PR
Tomada de preços nº 003/2016
Contrato nº 098/2016
Empresa Contratada: **FREE CLASS INFORMÁTICA LTDA ME**
CNPJ: 02.900.044/0001-01
Objeto: O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses e acréscimo de serviço, para contratação de licença de uso de sistema informatizado e integrado, via web, on line, para controle de processos administrativos e judiciais, incluindo instalação, suporte e assessoria.

Acrescenta-se ao Termo inicial, no que tange ao objeto, a inclusão de backup mensal do dicionário de dados e regras de sintaxe de dados e suas atualizações, devendo tais backups serem replicados nos servidores do Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC.
Valor: R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)
Prazo: 12 (doze) meses.

Data da assinatura: 09/08/2018
Campos dos Goytacazes, 13 de Agosto de 2018.

JOSÉ PAES NETO
Procurador Geral do Município e
Presidente do Fundo da Procuradoria Geral do Município - FUNPROGER

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Portaria SMECE nº 31/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado para Gestor de Contrato:

WAGNER P. A. PEREIRA, MAT. 36.868; contrato referente ao processo de nº 2017.103.000079-7-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado para Fiscal de Contrato:

RAQUEL RODRIGUES TAVARES, MAT. 7.563; contrato referente ao processo de nº 2017.103.000079-7-PR.

GUILHERME MANHÃES DA SILVA, MAT. 20.764; contrato referente ao processo de nº 2017.103.000079-7-PR.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de agosto de 2018.

BRAND ARENARI
Matrícula 38.561
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Portaria SMECE nº 32/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO que o Art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento e fiscalização dos contratos por representantes da Administração Pública especialmente designado,

CONSIDERANDO que o art. 2º do Decreto nº 304/2013 determina que os Secretários Municipais e Presidentes dos Órgãos da Administração Pública Indireta deverão indicar Gestores e Fiscais de Contratos para cada Contrato sob sua responsabilidade.

Resolve:

Art. 1º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) abaixo relacionado para Gestor de Contrato:
WAGNER P. A. PEREIRA, MAT. 36.868; contrato referente ao processo de nº 2018.103.000009-1-PR.

Art. 2º - Fica(m) nomeado(s) o(s) servidor(es) relacionado para Fiscal de Contrato:
RAQUEL RODRIGUES TAVARES, MAT. 7.563; contrato referente ao processo de nº 2018.103.000009-1-PR.

GUILHERME MANHÃES DA SILVA, MAT. 20.764; contrato referente ao processo de nº 2018.103.000009-1-PR.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de agosto de 2018.

BRAND ARENARI
Matrícula 38.561
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO Nº 2018.103.000039-3-PR

Pregão nº 012/2018

OBJETO: Contratação de empresa(s) para fornecimento de alimentação escolar, executada através de serviços contínuos, incluindo o pré-preparo e preparo da merenda escolar, com o fornecimento de todos os gêneros, e demais insumos, distribuição nos locais de consumo, logística, supervisão, prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e utensílios utilizados, para atender ao programa de merenda escolar nas unidades educacionais (escolas e creches) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte do Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 148.001/2018, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pelo **CONHECIMENTO E NÃO PROVIMENTO** da impugnação interposta pela empresa SABRISAN RIO COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA – ME, protocolada através do processo nº 2018.115.002129-7-PA, bem como pelo **NÃO CONHECIMENTO** das peças impugnatórias protocoladas pelas empresas NUTRIENERGE REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA e NUTRIMED ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, através dos processos 2018.105.003190-8-PA e 2018.115.003178-1-PA, respectivamente, uma vez que intempestivas.

PUBLIQUE-SE

BRAND ARENARI
Secretário de Educação, Cultura e Esporte

Secretaria de Desenvolvimento Humano e Social

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DA SUBVENÇÃO SOCIAL 019/2012

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 29.116.894/0001-61, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, nesta cidade, representado pelo **Sra. Sana Gimenes Alvarenga Domingues**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, doravante designada **MUNICÍPIO** e a **OBRA DO SALVADOR**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.417.869/0001-05, situada na Praça Ribeiro do Rosário, nº 16, nesta cidade, representada neste ato por seu representante legal, **Pe Wallace Ortêncio de Azevedo**, doravante **SUBVENCIÓNADA**, assinam o presente **TERMO DE AJUSTE DE CONTAS DAS SUBVENÇÃO SOCIAL 019/2012**, com fundamento no art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 12, parágrafo 3º, inciso I e art. 16 da lei federal 4.320/64, e no art. 23, II, da Constituição Federal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

O objeto do presente Termo de Ajuste de Contas da Subvenção Social 019/2012 é o ressarcimento aos cofres públicos por parte da **SUBVENCIÓNADA**, pelo motivo de débito imputado mediante acórdão, por gastos irregulares na execução da subvenção social 019/2012 - processo TCE-RJ 233.939-7/13 - VOTO GA-2, para devolução aos cofres públicos com recursos próprios, firmado pelo **MUNICÍPIO** com a **SUBVENCIÓNADA**, através da Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social.

O valor a ser devolvido pela **SUBVENCIÓNADA**, objeto do presente Termo de Ajuste de Contas da Subvenção Social 019/2012, é de **10.897,28 UFIR-RJ**.

SUBVENCIÓNADA compromete-se a realizar a devolução do valor acima descrito em 36 (trinta e seis) parcelas mensais, que devem ser depositadas em favor do **MUNICÍPIO**, na conta da Prefeitura de Campos dos Goytacazes – Agência 0005-1, Banco do Brasil C/C 5000-8.

Campos dos Goytacazes, 27 de junho de 2018

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZE
SANA GIMENES ALVARENGA DOMINGUE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

OBRA DO SALVADOR
PE WALLACE ORTÊNCIO DE AZEVEDO
REPRESENTANTE LEGAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2018

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Assistência Social, "in fine" com fulcro no Art. 4º da lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, com cota reservada para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, na modalidade Pregão Presencial nº 013/2018, discriminada abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de buffet, com fornecimento de produtos e todo o serviço de apoio, medida pelo número de pessoas servidas, visando atender aos eventos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (SMDHS).
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 30 de agosto de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-0911 e 98175-2073, de 9:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e uma resma de papel A4 com 500 folhas.
Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 31/2018

INSTITUI A EQUIPE DE PLANEJAMENTO PARA AUXILIAR NA ELABORAÇÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÕES DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração de novo processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Equipe de Planejamento da Contratação, composta por integrante técnico, integrante administrativo e integrante requisitante;

CONSIDERANDO que, para as contratações de Soluções de Tecnologia da Informação, deverá haver planejamento da contratação, levando-se em consideração os objetivos estratégicos e as necessidades corporativas;

CONSIDERANDO o conjunto (requisitos) de especificações necessárias para definir a Solução de Tecnologia da Informação a ser contratada, bem como os critérios técnicos, obrigações contratuais e análise da viabilidade técnica da contratação, para alcance dos resultados pretendidos;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 04, de 12 de Novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação, que dispõe sobre o processo de contratação de Soluções de Tecnologia da Informação pelos órgãos integrantes do Sistema de Administração dos Recursos de Informações e Informática;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto na Lei 8.666/93, na Constituição Federal/88, no Decreto Municipal nº 079/2017 e nas orientações do Tribunal de Contas do Estado/RJ,

RESOLVE:

Instituir a equipe de planejamento da contratação, a ser composta pelos servidores:

- José Maria de Lima de Junior – Matrícula 34712;
- Eduardo Coelho Carneiro – Matrícula 28943;
- Felipe Rios Andrade – Matrícula 36.650;
- Samuel Menezes Gomes - Matrícula 36.845;
- Glauber Vinicius Silva de Oliveira Paes – Matrícula 34006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de Agosto de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

EXCLUSIVO PARA MEI, ME, EPP e COOPERATIVAS EQUIPARADAS

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 022/2018, exclusiva para a participação de Microempreendedor Individual, Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Cooperativa Equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo, tipo peças automotivas, para atender a demanda do Departamento de Transporte da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Campos dos Goytacazes, durante o período de 12 (doze meses).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 04 de setembro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência report ou similar).

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2018.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Fundação Cultural Jornalista Oswald Lima

CONSELHO DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL - COPPAM -

Ata da reunião ordinária do Conselho de Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural - COPPAM -, realizada no dia 7 de agosto de 2018, na sua sede à Rua Tenente Coronel Cardoso, 91, altos, na cidade de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro. ... Estiveram presentes os seguintes conselheiros: Major Edison Pessanha Braga (Defesa Civil), Victor Montalvão de Oliveira (Superintendente de Posturas), Marcos Geovane Manhães (Secretaria de Meio Ambiente), Francisco Eduardo Leal (SIMURB), Humberto Neto das Chagas (ANFEA), Herbson Freitas (Academia Campista de Letras), Filipe Godoy Azeredo (Assessor Jurídico da FCJOL) ...

Conselho aprovar o novo projeto sugiro que o proprietário volte a usar a telha francesa, porque qualquer outro tipo descaracterizaria (mais) o prédio. E foi incisivo: "O proprietário deve manter a frente com suas características originais e na parte de trás, onde realmente não tem nada, não adianta ficar engessando". ... A presidente Maria Cristina Lima, acha que se deve procurar soluções que atendam às partes. ... O proprietário informou que as duas casas em frente à sua Academia estão servindo para abrigar usuários de crack porque estão totalmente abandonadas, quando poderiam ser utilizadas para o comércio. ...

Maria Cristina Torres Lima - Presidente do COPPAM

Fundação Municipal de Saúde

Portaria F.M.S. Nº. 054/2018

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por sua Presidente, Elisa Maria Sence Ramos, no uso de suas atribuições legais, resolve; CONSIDERANDO os bons préstimos entre municípios, no sentido de adequar servidores públicos para que possam prestar suas atividades laborativas em municípios requisitantes.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 186/2013 em seu artigo 2º, verbis.

"Fica autorizada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município, junto a órgãos ou entidades públicas da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios desde que comprovado o interesse público, a reciprocidade, os critérios de conveniência e disponibilidade, a necessidade de cooperação técnica e a relevância dos serviços prestados ao bem estar da população."

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 285/2017, que acrescenta ao Decreto Municipal nº 186/2013 o artigo 8º-A, verbis;

"A cessão recíproca poderá ser concedida até o último dia do último mandato do Chefe do Executivo Municipal"

CONSIDERANDO, o Poder Público e atentando aos princípios da legalidade, moralidade e publicidade, insculpidas na CRFB/88;

CONSIDERANDO a conveniência e a reciprocidade entre municípios, resolve CEDER, o servidor ALEX SANDRO MORENO DA SILVA, matrícula: 100348, Técnico em Enfermagem, lotado na Fundação Municipal de Saúde, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé, e em contrapartida recebe por cessão a servidora SANDRA MARIA CARNEIRO DA SILVA, matrícula nº 41889, para exercer suas atribuições neste Município, ficando cada Município responsável com o ônus referente a seu funcionário, regularizando o período de 01/01/2018 a 31/12/2020. FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, 03 AGOSTO DE 2018.

Elisa Maria Sence Ramos
- Presidente / FMS -

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 0131/2018.

FATO GERADOR: Pregão Presencial N.º. 033-B/2017.

PROCESSO: 2017.099.000096-8-PR.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos de tomografia e arco cirúrgico fabricados pela GE Healthcare e Shimadzu, pertencentes a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: CARDIOMED SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME - Vencedora do Lote 01.

CNPJ: 09.361.083/0001-19.

VALOR TOTAL: R\$ 799.980,00 (Setecentos e noventa e

nove mil, novecentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas

PRAZO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

Campos dos Goytacazes, 23 de Julho de 2018.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO NÚMERO: 0132/2018.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP)n.º. 004/2018.

PROCESSO: 2018.099.000010-1-PR.

OBJETO: Aquisição de gases medicinais e locação de cilindro para a Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: OXI GASES LTDA.

CNPJ: 36.279.784/0001-86.

VALOR TOTAL: R\$ 19.284,00 (Dezenove mil e duzentos e oitenta e quatro reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.

PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 31 de Julho de 2018.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde.



**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO NÚMERO: 0137/2018.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP) n.º 002/2017.
PROCESSO: 2017.099.000007-P-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.**
CNPJ: 21.317.562/0001-33.
VALOR TOTAL: R\$185.625,00 (Cento e oitenta e cinco mil e seiscentos e vinte e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
Campos dos Goytacazes, 01 de Agosto de 2018.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO NÚMERO: 0138/2018.

FATO GERADOR: Pregão Presencial (SRP) n.º 002/2017.
PROCESSO: 2017.099.000007-P-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: **BGM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI.**
CNPJ: 21.317.562/0001-33.
VALOR TOTAL: R\$394.344,00 (Trezentos e noventa e quatro mil e trezentos e quarenta e quatro reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
Campos dos Goytacazes, 01 de Agosto de 2018.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO NÚMERO: 0142/2018.

FATO GERADOR: Pregão Presencial em Sistema de Registro de Preços N.º 012/2017.
PROCESSO: 2018.099.000041-0-PR.
OBJETO: Aquisição de materiais de insumos médicos-hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde como órgão gerenciador (processo: 2017.045.000061-0-PR) e da Fundação Municipal de Saúde como órgão participante (processo: 2018.0999.000041-0-PR) – Hospital Ferreira Machado, Hospital Geral de Guarus e Unidades Pré-Hospitalares, conforme descrito nos anexos I e VIII do Edital.
CONTRATADA: **AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI.**
CNPJ: 22.706.161/0001-38.
VALOR TOTAL: R\$ 1.499.999,05 (Um milhão e quatrocentos e noventa e nove mil e novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.
Campos dos Goytacazes, 02 de Agosto de 2018.

Sra. Elisa Maria Sence Ramos.
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000355-1-PR
Pregão nº 025/2017
Contrato nº 065/2018
Empresa Contratada: **MAURI EMPREENDIMENTOS LTDA. – EPP.**
CNPJ: 11.055.311/0001-74
Objeto: Aquisição de colchões para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 10.352,25 (Dez mil e trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
Data da Assinatura: 28/06/2018.

Campos dos Goytacazes, 03 de agosto de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000362-7-PR
Pregão nº 026/2017
Contrato nº 066/2018
Empresa Contratada: **LEXMED DISTRIBUIDORA EIRELI - ME.**
CNPJ: 15.631.735/0001-90
Objeto: Aquisição de materiais de consumo (tipo bolsas e curativos) para atender aos programas Pé Diabético e Ostorizados, da Secretaria Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 128.080,00 (Cento e vinte e oito mil e oitenta reais).
Data da Assinatura: 20/06/2018.

Campos dos Goytacazes, 03 de agosto de 2018.

Fabiana de Mello Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVENIO 001-2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO 001-2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, PELO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A ASSOCIAÇÃO DOS IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE.
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSOCIAÇÃO DOS IRMÃOS DA SOLIDARIEDADE

OBJETO: O presente Convênio tem como objeto proporcionar qualidade de vida as pessoas que vivem com HIV/AIDS que não tem família ou foram abandonados por ela, e que residem na instituição e também proporcionar um atendimento adequado aos assistidos, oferecendo aos mesmos, alimentação, habitação, medicamentos, vestuário, roupa de cama, banho, materiais de higiene pessoal, tratamento dentário, psicológico, psiquiátrico, médico, fisioterápico, acompanhamento nutricional e jurídico, nos termos da Portaria do Ministério da Saúde n.º 1.824/2004, e conforme especificado no plano de trabalho e metas.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas objeto do presente Termo Aditivo do Convênio correrão por conta do **Fundo Municipal de Saúde**, na seguinte dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 10.305.0104.4161
Natureza de Despesa: 3.3.50.39
VIGÊNCIA: 01/07/2018 a 31/12/2018
VALOR: O valor total do presente Termo Aditivo de Convênio será de R\$ 189.000,00 (cento e oitenta e nove mil reais) a ser repassado em 06 (seis) parcelas iguais de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).
DATA: 29 de junho de 2018.

Campos dos Goytacazes, 07 de agosto de 2018.

Dra. Fabiana De Mello Catalani Rosa
Secretária de Saúde
Matrícula nº 25.952

Republicação por incorreção

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018
EXCLUSIVO PARA ME E EPP**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial nº 022/2018, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças/material de reposição para autoclaves da Fundação Municipal de Saúde.
Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 30 de agosto de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9 h às 17 h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.
Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2018.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018 - SRP**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 019/2018, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para locação de equipamentos com fornecimento de reagentes, controles, calibradores e demais insumos necessários, objetivando atender às demandas oriundas do Hemocentro Regional de Campos, Laboratório do Hospital Ferreira Machado, Laboratório Regional de Campos, Laboratório da UPH São José e Laboratório da UPH Santo Eduardo, pertencentes à estrutura da Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 31 de agosto de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2018.

Jarbas da Fonseca Carneiro Júnior
- Pregoeiro -

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2018**

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 021/2018, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de cartões de gel centrifugação e suspensões de hemácias para uso em gel, com cessão de equipamentos, para atender à Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 29 de agosto de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br ou adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018 - SRP
EXCLUSIVO PARA ME e EPP**

A Pregoeira da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 009/2018, exclusiva para a participação de microempreendedor individual, microempresa, empresa de pequeno porte e cooperativa equiparada, conforme discriminado abaixo:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de cama, mesa, banho e roupas íntimas para atender as necessidades das Instituições de Acolhimento da Fundação Municipal da Infância e Juventude.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 03 de setembro de 2018, às 10h (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 98175-2073, no horário das 9h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais

e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas (referência Report ou similar), ou solicitado através do e-mail pregao@campos.rj.gov.br

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2018.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

CMPDCA

Deliberação n.º 0339/2018

A presidente do Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMPDCA, no uso das suas atribuições legais, por Deliberação dos membros reunidos na plenária do dia 14 de agosto do corrente ano, resolve indicar os seguintes segmentos, sendo um membro titular e um suplente, para representação na Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes:

- 1- Conselho Municipal de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- 2- Fundação Municipal da Infância e da Juventude (CRCA/ CRESE/ Fortale-ser);
- 3- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social (Proteção Especial/ CREAS);
- 4- Conselho Municipal de Assistência Social;
- 5- Equipe Técnica do Ministério Público;
- 6- Secretaria Municipal de Saúde (Saúde Mental/ Cedip);
- 7- Conselho Tutelar;
- 8- Polícia Militar;
- 9- Polícia Civil;
- 10- Secretaria Municipal de Educação;
- 11- Secretaria Municipal de Transparência e Controle.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de agosto de 2018.

Suellen André de Souza
Presidente CMPDCA

CODEMCA

PORTARIA Nº 131/2018

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos dos Goytacazes - CODEMCA, Carlos Vinicius Viana Vieira, nomeado pela Portaria nº 056/2017, publicada no Diário Oficial de 03 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor Augusto Rosa da Silva, matrícula nº 36.848, CPF nº 075.584.127-14 e identidade nº 10326835-5 como Responsável pela guarda, conservação e controle dos Bens Patrimoniais da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - Codemca, em substituição ao anteriormente nomeado, que ora fica dispensado: Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ. 15 de agosto de 2018.

Carlos Vinicius Viana Vieira
Mat. 36.553
Presidente

Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos

AVISO DE CONTINUIDADE DE LICITAÇÃO – PREGÃO 001/2018

A Pregoeira da Companhia de Desenvolvimento do Município de Campos - CODEMCA, considerando a não apresentação da amostra do item 13 do pregão em epígrafe, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que realizará sessão para dar continuidade à licitação na Modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2018, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, higiene e descartáveis para atender a demanda da CODEMCA e seus administrados.** Data e horário da sessão de continuidade da licitação: **22 de agosto de 2018 às 10h (dez horas).**

Mais informações podem ser obtidas no setor de licitações, situado na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, ou pelo telefone nº (22) 98175-2073, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais.

Campos dos Goytacazes, 16 de agosto de 2018.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 386/2017
Pregão Presencial SRP nº 030/2017
Contrato nº 030/2018

Objeto: 1º termo aditivo da contratação de empresa para prestação de serviço de mão-de-obra de copeiragem e garçom para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

Contratada: Freire e Rosário Comércio e Serviços LTDA ME

CNPJ: 13.591.620/0001-94

Valor: R\$ 90.959,18 (noventa mil, novecentos e cinquenta e nove reais e dezoito centavos).

Vigência: 06 (seis) meses, a partir de 05/08/2018 a 04/02/2019.

Data de assinatura: 30/07/2018

Dotação: PT. 112200952724

Despesa: 339039

Fiscal: José Gabriel Peixoto Rodrigues

Gestor(a): Carolina Barreto Saramago

Campos dos Goytacazes, 30 de Julho de 2018, 340º da Vila de São Salvador dos Campos e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 365º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da CMCG

Em 2017, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**



Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

**DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES**

Sector de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - Superintendente de Comunicação
Mayra Freire Amaral - Chefe de Publicação

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br